

## Proposta - Item 16 - Pregão nº 90014/2025

Divisão de Contratações de TIC AGETIC <dctic.agetic@ufma.br>  
Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PPGT <cpl@ufma.br>

6 de novembro de 2025 às 16:47

Prezados,

Encaminho parecer técnico referente ao Pregão nº 90014/2025 - ITEM 16 - ESTAÇÃO DE TRABALHO BÁSICA (Cota ME/EPP), relativo à proposta apresentada pelo fornecedor CENTERDATA - CNPJ: (52.593.051/0001-78).

----- Forwarded message -----

De: André Luis França da Silva <andre.luis@ufma.br>  
Date: qui., 6 de nov. de 2025 às 11:41  
Subject: Re: Proposta - Item 16 - Pregão nº 90014/2025  
To: Divisão de Contratações de TIC AGETIC <dctic.agetic@ufma.br>  
Cc: Jose Ribamar Santana Netto <jose.netto@ufma.br>, Benedito Mendes Dutra Neto <bmd.neto@ufma.br>

Prezados (as),

Segue análise técnica referente ao Pregão Eletrônico nº 90014/2025, considerando as documentações de qualificação técnica encaminhadas pelo fornecedor.

\* **Fornecedor:** CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.

\* **CNPJ:** 52.593.051/0001-78

### ITENS AVULSOS

**Itens Avulsos – Cota reservada para ME/EPP. ITEM 16 - ESTAÇÃO DE TRABALHO BÁSICA:** O fornecedor CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA (CNPJ: 52.593.051/0001-78) ofertou produto (Lenovo P3) que não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, NÃO ESTÁ HABILITADO TECNICAMENTE, pelas razões que seguem:

• Licitante apresentou produto com processador Intel Core i7-13700. Os processadores Intel Core i7 são voltados para PCs de consumo (desktops e laptops), ideais para jogos, multimídia e uso geral, enquanto que os processadores da linha Intel Xeon são projetados para servidores e estações de trabalho de alta performance, com aplicações em cargas de trabalho intensas e críticas, que exigem estabilidade e alta confiabilidade. Assim, não atendeu ao subitem 19 que está descrito na especificação técnica, como segue:  
“19. Modelo de referência: Intel Xeon W3-2425, podendo ser ofertado modelo similar, equivalente ou de qualidade superior”.

• Licitante apresentou produto com capacidade de memória expansível até 128GB e não atendeu ao subitem 26 que está descrito na especificação técnica, como segue:  
“26. Permitir expansão mínima de até 1TB”.

• Licitante apresentou produto com 4 (quatro) slots de memória. Assim, não atendeu ao subitem 23 que está descrito na especificação técnica, como segue:  
“23. Deve possuir 08 (oito) slots de memória, com no mínimo 06 (seis) livres”.

Atenciosamente,

André Luis França da Silva.

Em seg., 3 de nov. de 2025 às 14:13, Divisão de Contratações de TIC AGETIC <dctic.agetic@ufma.br> escreveu:

Prezados,

Encaminho a proposta da licitante CENTERDATA (CNPJ: 52.593.051/0001-78) referente ao item 16 (Estação de Trabalho Básica - COTA ME/EPP) do Pregão Eletrônico nº 90014/2025, para a análise e parecer técnico.  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
Atenciosamente,



Tayná Costa Gonçalves

Divisão de Contratações de TIC  
Diretoria de Governança de TI  
Superintendência de Tecnologia da Informação  
Universidade Federal do Maranhão

André Luis França da Silva.

Coordenação de Serviços - CSERV  
Agência de Tecnologia da Informação - AGETIC

Universidade Federal do Maranhão - UFMA

<http://www.ufma.br>

+55 98 3272-8090 / +55 98 3272-8089

